



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 208/90

Ementa:

Inclui pré-requisito para a disciplina "Seminário da Educação I".

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação apresentada pela presidente do Colegiado do Curso de Letras - COLET,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir a disciplina Língua Inglesa VI (LET 146) como pré-requisito da disciplina Seminário da Educação I (EDU 231).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto, em 19 de julho de 1990.

PROF. CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE